

FINANÇAS PÚBLICAS

Finanças públicas estaduais: desempenho no primeiro quadrimestre de 2022 e perspectivas

Mônica Mora

Técnica de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea

monica.mora@ipea.gov.br

Divulgado em 22 de julho de 2022.

Sumário

As finanças públicas das Unidades da Federação (UFs), no primeiro quadrimestre de 2022, apresentaram um desempenho caracterizado pelo aumento do resultado primário. Posto isso, a queda do serviço da dívida criou as condições necessárias para o superávit nominal identificado pelo Banco Central, segundo o conceito abaixo da linha.

A melhora do resultado primário pode ser atribuída primordialmente ao aumento da receita primária em 21,4% entre 2018 e abril de 2022 (no acumulado dos últimos doze meses), injetando R\$ 184 bilhões nas administrações estaduais. A elevação da receita esteve associada ao comportamento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), da receita de transferências e da receita patrimonial.

Paralelamente, a despesa aumentou 8% entre 2018 e abril de 2022 (no acumulado dos últimos doze meses) – a um ritmo muito menos acelerado que o crescimento da receita. Entre as rubricas da despesa, destacam-se a queda observada do gasto com pessoal (de 2,5%) e a elevação do dispêndio com investimentos (de 41,1%).

Cabe notar que a concessão de reajustes salariais ao funcionalismo, deferida na grande maioria das UFs nos primeiros meses de 2022, tende a refrear parcialmente o resultado fiscal ao longo do ano. Além disso, mudanças recentes na legislação podem impactar a arrecadação estadual. De fato, a implementação das leis complementares (LCs) nºs 192 e 194 tende a reduzir a arrecadação de ICMS, com implicações sobre a receita estadual. As repercussões devem ser diferenciadas por UF. Compete dizer que, não obstante as LCs nºs 192 e 194 serem mencionadas na nota, seus efeitos sobre as finanças públicas estaduais não foram estimados.

1 Introdução

As finanças públicas estaduais no primeiro quadrimestre de 2022 apresentaram um desempenho marcado por superávits primário e nominal superiores à média histórica. Isso foi possível graças ao aumento expressivo de receitas, em um contexto de crescimento menos acelerado da despesa, e permitiu o acúmulo de disponibilidades de caixa.

Esses movimentos aconteceram no agregado Brasil e reproduzem o que ocorreu na maioria das UFs, ainda que não em todas. Ao longo desta nota, será analisado o comportamento desagregado por UF e também no conjunto Brasil. Mudanças recentes na legislação com possível repercussão sobre a arrecadação das UFs são abordadas também nesta nota, sem que tenha sido realizada uma estimativa dos seus potenciais impactos sobre as finanças públicas estaduais.

2 Dívida consolidada, dívida consolidada líquida e disponibilidades de caixa

A dívida consolidada dos governos estaduais decresceu em percentual do produto interno bruto (PIB) – de 12,5% do PIB, em abril de 2018, para 11,2% do PIB, em abril de 2022. No mesmo período houve uma redução de 7,3% em valores reais (tabela 1).

Observou-se uma divergência entre a taxa de decrescimento da dívida consolidada e da dívida líquida consolidada. Conforme se observa na tabela 1, a queda da dívida consolidada líquida foi muito mais acentuada, sendo reduzida entre abril de 2018 e abril de 2022 de R\$ 927 bilhões para R\$ 716 bilhões (ou seja, uma queda em termos reais de 29,4% e, em termos de percentual do PIB, de 10,7% para 8,0%) (tabela 1).

A diferença de comportamento entre a dívida consolidada e a dívida consolidada líquida pode ser atribuída ao comportamento das disponibilidades de caixa. Estas cresceram entre abril de 2018 e o mesmo período de 2022, em termos agregados, R\$ 131 bilhões, ou seja, 113% (tabela 1). Aqui, é importante mencionar que, após abril de 2022, o conceito de disponibilidades de caixa passou a ser líquido dos “depósitos restituíveis e valores vinculados” (da ordem de R\$ 56 bilhões). Cabe aqui mencionar que as disponibilidades de caixa apresentam um caráter sazonal, na medida em que há acúmulo de recursos ao longo do ano para viabilizar os desembolsos necessários a serem realizados em dezembro, como aqueles associados ao 13º do funcionalismo público. Portanto, mesmo utilizando como parâmetro um conceito mais circunscrito e comparando abril de 2022 com abril de 2018, as disponibilidades ainda assim apresentam um aumento significativo.

Nos últimos anos, os únicos estados que apresentaram uma retração consistente das disponibilidades de caixa foram Amapá e Maranhão. Se for considerado somente o biênio 2021-2022, constatam-se quedas em Alagoas, Rondônia e São Paulo. Convém mencionar que, como estamos em um ano eleitoral, há uma tendência a ocorrer um aumento de gastos, com o emprego inclusive das disponibilidades de caixa. Coincidentemente, Alagoas e São Paulo evidenciam um esforço de investir os recursos disponíveis (tabela 2).

O crescimento recente das disponibilidades de caixa levou a um aumento relativo quando se coteja a receita corrente líquida (RCL). Em termos agregados, a relação sobe de 16,7% em abril de 2018 para 37,2% em abril de 2022. Praticamente todas as UFs apresentam em 2022 relações superiores ao agregado Brasil em 2018. Mesmo com a queda observada em termos absolutos em São Paulo, Alagoas e Rondônia, esses estados mantiveram disponibilidades de caixa relativamente elevadas (respectivamente, 29,4%, 41,9% e 67% da RCL) (tabela 2 e seção 4).

TABELA 1
Dívida Consolidada - Governos Estaduais
 (Em R\$ bilhões de abril de 2022)

	Abr./18	Dez./18	Abr./19	Dez./19	Abr./20	Dez./20	Abr./21	Dez./21	Abr./22
Em % do PIB									
Dívida Consolidada - DC (I)	12,5%	12,6%	12,6%	12,5%	13,3%	13,4%	12,7%	11,6%	11,2%
Em R\$ bilhões de abril de 2022									
Dívida Consolidada - DC (I)	1.078,8	1.107,6	1.099,5	1.108,9	1.179,9	1.145,4	1.114,1	1.053,5	1.005,4
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	995,8	1.017,9	1.007,2	1.011,2	1.075,9	1.049,9	1.009,3	959,1	910,2
Empréstimos	862,9	884,7	868,2	873,2	931,2	621,8	873,3	463,8	430,7
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	62,0	62,4	80,8	79,5	81,3	365,5	75,1	439,3	428,3
Financiamentos	47,2	47,7	36,0	37,1	42,7	41,2	40,4	40,9	37,6
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	19,0	18,8	18,1	17,3	16,6	17,0	16,2	13,9	12,8
De Tributos	0,9	0,8	1,0	0,9	0,8	0,9	0,7	1,8	0,6
De Contribuições Previdenciárias	9,2	9,5	9,1	8,7	8,4	9,2	6,7	8,1	8,4
De Demais Contribuições Sociais	6,5	6,2	5,8	5,6	5,3	5,0	4,8	3,5	3,6
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	2,4	2,3	2,2	2,1	2,0	2,0	4,0	0,4	0,1
Demais Dívidas Contratuais	4,6	4,3	4,1	4,3	4,1	4,3	4,2	1,1	0,9
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) vencidos e não pagos	79,2	82,5	84,6	85,9	91,6	88,5	97,3	83,6	85,6
Outras Dívidas	3,8	7,2	7,8	11,7	12,4	7,1	7,5	10,8	9,5
Deduções (II)	151,7	108,9	149,9	130,7	175,5	177,6	237,4	251,3	289,0
Disponibilidade de Caixa	115,7	69,9	113,0	77,8	124,7	129,3	193,4	206,3	246,4
Disponibilidade de Caixa Bruta	149,0	127,5	150,7	140,7	167,6	198,0	238,1	276,8	337,4
(-) Restos a Pagar Processados	44,1	86,7	50,2	90,5	55,1	82,4	50,8	76,5	34,6
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	56,4
Demais Haveres Financeiros	36,0	39,0	36,9	52,9	50,8	48,3	43,9	45,1	42,6
Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III) = (I - II)	927,1	998,7	949,6	978,1	1.004,4	967,9	876,7	802,2	716,4
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	787,5	806,8	805,4	826,0	833,7	845,9	866,3	915,7	935,8
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-	-	0,7	0,5	0,3	0,4	0,4
= Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo Dos Limites De Endividamento (VI) = (IV - V)	-	-	-	-	833,0	845,3	865,9	-	-
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	3,7	4,5	4,1	5,7	3,4	2,6	2,1	1,3	1,7
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	3,2	1,9	2,0	3,7	5,7	5,8	4,2	3,8	3,9
Passivo Atuarial	2.565,3	2.592,4	2.576,7	2.525,8	2.381,3	2.013,7	1.967,3	1.612,4	1.543,4
Insuficiência Financeira	15,1	14,9	19,6	2,1	19,3	6,2	26,1	7,6	23,0
RP Não-Processados	19,0	26,9	17,8	31,8	20,0	33,7	22,8	50,6	37,8
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	-	-	-	-	-	-	-	-	2,6
Dívida Contratual de PPP	5,7	1,9	1,8	3,6	3,5	5,7	5,6	24,9	23,7
Apropriação de Depósitos Judiciais	19,1	21,2	114,0	32,9	35,1	28,8	29,6	31,5	29,7

Fonte: Anexo 2, do RGF

TABELA 2

Disponibilidades de Caixa - Por UF's

(Em R\$ bilhões de abril de 2022)

	Abr./18	Dez./18	Abr./19	Dez./19	Abr./20	Dez./20	Abr./21	Dez./21	Abr./22	Variação Percentual				Abr./22
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(i) / (a)	(i) / (c)	(i) / (e)	(i) / (g)	/ RCL
AC	1,0	0,6	1,2	0,9	1,2	1,2	1,8	1,4	2,0	95,3%	68,6%	65,2%	13,8%	39,5%
AL	3,1	1,6	2,4	2,2	2,3	3,7	3,9	4,3	3,5	13,6%	47,4%	48,2%	-11,1%	41,9%
AM	3,9	2,9	3,9	3,4	4,9	4,6	5,6	4,7	6,3	61,2%	61,5%	26,9%	11,5%	44,9%
AP	3,4	4,5	5,2	2,3	4,4	5,7	5,0	6,7	3,1	-10,3%	-41,0%	-30,3%	-39,0%	56,7%
BA	6,9	4,7	6,4	4,2	5,3	6,7	9,2	11,2	13,9	100,9%	116,4%	164,4%	51,3%	41,1%
CE	4,5	3,6	5,2	4,5	5,7	6,5	8,6	7,9	9,5	109,0%	82,7%	67,0%	9,4%	45,9%
DF	2,4	0,4	2,3	0,8	2,3	2,4	4,5	4,1	5,5	131,2%	139,1%	137,9%	22,2%	24,6%
ES	4,2	3,6	5,3	5,7	6,4	6,8	7,3	7,7	8,0	90,5%	49,3%	25,3%	9,3%	54,6%
GO	1,4	-	0,5	1,7	2,4	4,1	5,9	8,9	10,0	619,0%	1739,4%	312,6%	69,6%	43,3%
MA	2,1	0,7	2,5	1,1	5,8	1,3	2,6	0,8	0,0	-99,2%	-99,3%	-99,7%	-99,3%	0,1%
MG	-	-	-	-	1,3	-	8,5	10,7	18,6			1302,9%	118,6%	30,4%
MS	1,9	1,4	1,8	1,7	2,7	3,8	4,9	5,6	6,0	222,6%	224,1%	121,1%	22,5%	54,9%
MT	2,3	0,4	2,0	1,8	4,0	6,3	9,0	11,2	13,3	470,2%	551,8%	229,0%	47,5%	84,8%
PA	3,9	1,8	3,1	3,1	4,3	5,3	7,0	5,1	7,3	86,8%	136,0%	69,6%	4,0%	37,0%
PB	2,2	1,6	2,3	2,2	2,9	3,6	4,7	5,2	5,8	163,9%	151,4%	97,9%	23,9%	58,2%
PE	4,2	1,9	3,8	2,8	5,1	4,5	6,5	5,5	7,4	78,2%	92,3%	46,0%	13,6%	30,7%
PI	3,1	1,9	3,6	0,4	1,9	2,6	3,7	3,8	4,5	45,6%	25,3%	132,5%	20,0%	49,5%
PR	14,5	10,3	14,0	11,8	14,7	15,9	18,6	20,7	23,2	59,9%	65,7%	57,8%	24,5%	60,2%
RJ	-	-	-	-	-	-	3,5	13,1	19,6				459,8%	34,3%
RN	0,2	0,0	1,3	0,4	0,8	0,0	0,8	0,6	1,4	630,1%	5,2%	73,8%	70,3%	14,4%
RO	2,2	1,6	2,4	2,7	3,3	3,8	5,3	5,6	4,9	119,0%	101,9%	51,4%	-7,3%	67,0%
RR	1,1	0,9	2,2	0,2	1,5	1,7	2,2	2,0	2,3	105,1%	7,5%	56,9%	7,1%	57,2%
RS	3,9	1,3	-	-	-	-	-	-	10,4	167,7%				26,5%
SC	5,1	3,1	4,8	3,3	4,6	5,5	7,3	6,5	9,0	75,0%	88,4%	95,3%	22,4%	36,6%
SE	1,4	0,9	1,4	0,5	1,2	1,0	1,5	1,5	1,8	29,1%	31,1%	54,8%	23,0%	23,2%
SP	36,0	19,1	34,3	18,9	34,1	30,1	52,6	48,6	45,8	27,2%	33,8%	34,6%	-12,8%	29,4%
TO	0,9	1,2	1,2	1,0	1,7	2,3	2,9	2,8	3,5	290,4%	193,8%	104,9%	20,4%	46,6%
Total Geral	115,7	69,9	113,0	77,8	124,7	129,3	193,4	206,3	246,4	112,9%	118,0%	97,5%	27,4%	37,2%

Fonte: Anexo 2, do RGF

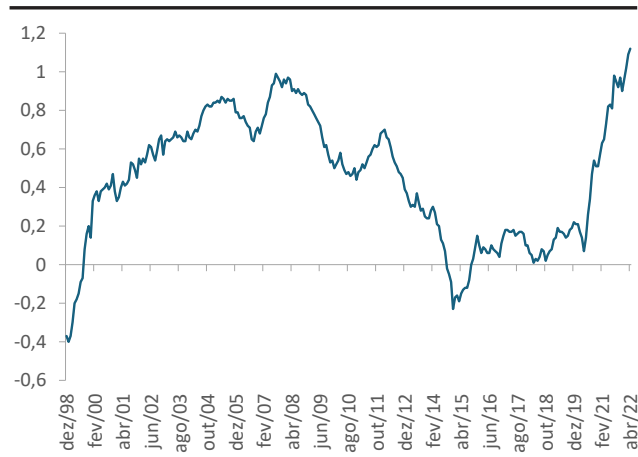
3 Resultado primário

As finanças públicas estaduais caracterizaram-se por um aumento expressivo do superávit, seja segundo o conceito primário e também o nominal, seja contabilizado abaixo ou acima da linha.

O resultado primário, segundo o conceito abaixo da linha, no acumulado dos últimos doze meses, conforme calculado pelo Banco Central do Brasil, alcançou em abril de 2022 o valor de 1,12% do PIB, ou seja, o mais elevado da série histórica (iniciada em dezembro de 1998) (gráfico 1).

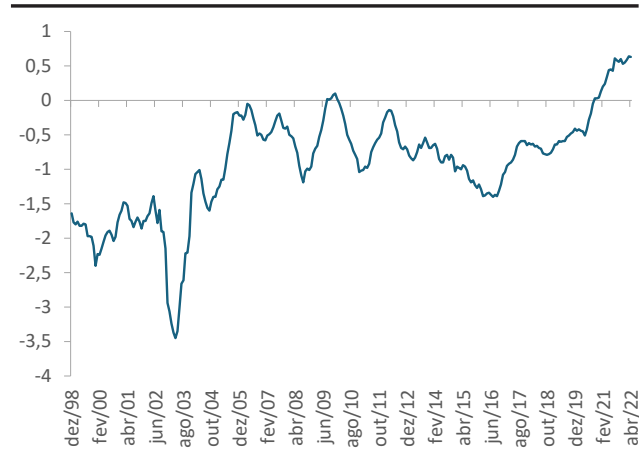
O resultado primário em um contexto de queda de dívida e dos respectivos juros criou as condições necessárias para a obtenção de um superávit nominal. O resultado nominal, segundo o conceito abaixo da linha, no acumulado dos últimos doze meses, conforme calculado pelo Banco Central do Brasil, alcançou 0,63 ponto percentual do PIB em abril de 2022 (abaixo somente do resultado obtido em março de 2022, de 0,64% do PIB) (gráfico 2).

GRÁFICO 1
Resultado primário - Governos estaduais - Acumulado nos últimos 12 meses
 (Em percentual do PIB)



Fonte: BCB.

GRÁFICO 2
Resultado nominal - Governos Estaduais - Acumulado nos últimos 12 meses
 (Em percentual do PIB)



Fonte: BCB.

TABELA 3
Superavit Primário - Por UF's
 (Em R\$ bilhões de abril de 2022)

	2018	2019	2020	2021	Abr/22 ¹	Taxa de variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	0,1	0,8	0,7	0,7	0,8	641,5%	-0,3%	20,8%	14,4%
AL	0,8	1,2	1,6	1,7	0,7	-17,6%	-46,1%	-57,8%	-61,7%
AM	0,8	1,9	1,5	0,8	0,4	-50,2%	-80,5%	-74,8%	-51,1%
AP	1,8	1,3	1,4	1,1	1,1	-38,9%	-16,2%	-20,0%	6,7%
BA	-0,1	1,3	3,6	6,5	7,3	-10286,2%	469,3%	104,7%	12,7%
CE	-0,6	1,6	2,0	2,5	2,1	-452,3%	25,8%	0,4%	-18,5%
DF	-0,5	0,2	2,0	2,8	2,8	-689,7%	1127,2%	41,1%	-0,4%
ES	1,1	2,8	1,7	2,4	2,5	131,9%	-8,6%	51,3%	7,3%
GO	1,3	2,9	3,2	3,8	3,3	155,4%	16,2%	3,3%	-11,8%
MA	-0,7	0,9	0,9	0,8	0,0	-105,8%	-95,7%	-95,4%	-95,4%
MG	1,8	5,9	7,0	15,2	14,2	671,4%	141,6%	102,4%	-6,2%
MS	0,7	0,9	2,7	2,5	2,4	241,8%	164,7%	-11,8%	-2,9%
MT	0,8	1,8	4,2	6,2	6,8	794,3%	275,6%	64,4%	10,8%
PA	-1,9	1,3	1,2	0,7	1,9	-199,0%	51,4%	52,1%	184,4%
PB	0,3	0,9	1,7	2,2	2,0	534,9%	115,9%	14,5%	-7,9%
PE	1,1	1,3	2,5	3,7	3,9	252,7%	209,5%	58,9%	6,4%
PI	-0,1	-1,2	2,2	0,2	0,5	-495,9%	-144,7%	-75,9%	179,3%
PR	0,2	1,4	0,1	8,1	9,1	5671,0%	535,7%	12867,3%	12,9%
RJ	2,6	3,0	2,7	16,5	20,5	690,3%	589,4%	656,3%	23,9%
RN	0,7	0,8	0,2	0,5	0,7	0,1%	-17,6%	268,8%	34,0%
RO	0,3	1,2	1,9	2,0	1,4	403,4%	13,1%	-27,8%	-31,4%
RR	0,5	1,5	0,9	0,7	0,5	2,5%	-66,5%	-41,8%	-29,7%
RS	1,0	0,8	3,4	5,2	4,8	382,9%	492,6%	41,6%	-8,3%
SC	0,4	2,5	3,2	4,1	4,7	1155,7%	88,4%	44,9%	12,7%
SE	0,1	0,4	0,6	0,9	1,5	1359,7%	298,9%	146,4%	57,0%
SP	16,0	22,6	23,8	46,4	49,4	209,6%	118,3%	107,2%	6,4%
TO	-0,2	0,7	0,9	0,7	0,9	-564,7%	32,3%	-0,4%	27,6%
Total Geral	28,2	60,9	77,9	139,0	146,4	418,7%	140,3%	88,0%	5,3%

Fonte: RREO - Anexo 6.

Notas: ¹ Acumulado nos últimos 12 meses.

No resultado acima da linha, constata-se que o superávit primário das UFs quintuplicou entre 2018 e abril de 2022 (sempre considerando o acumulado dos últimos doze meses) e mais que dobrou entre 2019 e 2022 (ou seja, R\$ 118 bilhões no agregado entre 2022 e 2018) (tabela 3). O aumento agregado do superávit primário teve como contrapartida a elevação das disponibilidades de caixa, conforme mostrado na seção 2.

TABELA 4

Receita Primária¹ (Anual) - Líquida de Transferencia
(Em R\$ bilhões de abril de 2022)

	2018	2019	2020	2021	Abr./2022 ²	Variação Percentual			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e) / (a)	(e) / (b)	(e) / (c)	(e) / (d)
Receitas Correntes (I)	861,6	895,2	929,0	1.019,0	1.051,1	22,0%	17,4%	13,1%	3,1%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	509,2	544,3	538,4	605,0	611,7	20,1%	12,4%	13,6%	1,1%
Contribuições	50,6	48,5	51,6	56,3	56,2	11,0%	15,7%	8,9%	-0,3%
Receita Patrimonial	38,5	40,9	28,4	63,9	78,7	104,4%	92,2%	176,9%	23,2%
Aplicações Financeiras (II)	11,4	12,9	6,9	11,8	20,6	81,3%	59,3%	199,5%	74,9%
Outras Receitas Patrimoniais	27,1	28,0	21,5	52,1	58,1	114,0%	107,3%	169,6%	11,5%
Transferências Correntes	216,1	218,5	269,3	251,0	260,0	20,3%	19,0%	-3,5%	3,6%
Cota-Parte do FPE	92,5	96,8	88,9	111,2	116,9	26,4%	20,7%	31,4%	5,1%
Cota-Parte do FPM	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	-3,9%	-7,4%	-2,2%	-2,5%
Cota-Parte do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-60,4%	-59,0%	-49,0%	18,1%
Transferências da LC 87/1996	1,6	-	0,0	0,0	0,1	-96,6%		184,0%	1253,0%
Transferências da LC nº 61/1989	4,7	4,5	4,8	5,9	5,6	19,1%	24,2%	16,8%	-4,3%
Transferências do FUNDEB	52,8	59,2	56,4	74,1	74,6	41,3%	26,0%	32,1%	0,6%
Outras Transferências Correntes	64,4	57,7	118,9	59,5	62,6	-2,7%	8,5%	-47,3%	5,2%
Demais Receitas Correntes	47,2	42,8	41,3	42,9	44,6	-5,7%	4,0%	7,9%	4,0%
Outras Receitas Financeiras (III)	0,4	0,5	0,3	0,3	0,3	-14,7%	-32,0%	-3,5%	-9,6%
Receitas Correntes Restantes	46,9	42,4	41,0	42,5	44,2	-5,6%	4,4%	8,0%	4,1%
Receitas Primárias Correntes (IV) = (I - II - III)	849,9	881,8	921,8	1.006,9	1.030,2	21,2%	16,8%	11,8%	2,3%
Receitas de Capital (V)	30,4	24,1	20,3	28,6	33,4	9,9%	38,8%	64,7%	16,7%
Operações de Crédito (VI)	15,2	12,3	10,3	11,5	13,2	-13,1%	7,1%	28,3%	14,8%
Amortização de Empréstimos (VII)	0,8	0,7	0,5	0,7	0,6	-25,3%	-14,7%	10,7%	-14,1%
Alienação de Bens	6,8	1,3	1,4	3,6	4,5	-33,3%	236,1%	218,2%	25,2%
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1930,3%	471,6%	467,4%	73,3%
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	3,1	0,4	0,2	3,2	4,1	35,3%	886,8%	2096,3%	31,2%
Outras Alienações de Bens	3,7	0,9	1,2	0,4	0,3	-90,8%	-62,8%	-72,1%	-21,1%
Transferências de Capital	5,4	3,4	5,0	3,9	4,6	-13,9%	35,0%	-8,3%	19,4%
Convênios	3,7	2,8	2,3	2,3	2,5	-32,4%	-11,6%	6,7%	9,1%
Outras Transferências de Capital	1,7	0,6	2,7	1,6	2,2	25,7%	242,4%	-21,0%	33,9%
Outras Receitas de Capital	2,3	6,3	3,0	9,0	10,5	359,5%	66,5%	247,4%	16,7%
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,2	0,2	0,0	0,1	0,1	-46,2%	-39,8%	108,0%	52,6%
Outras Receitas de Capital Primárias	2,1	6,1	3,0	8,9	10,4	395,1%	69,3%	249,6%	16,4%
Receitas Primárias de Capital (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11,2	10,5	9,2	13,2	15,3	37,2%	46,5%	66,1%	16,1%
Receita Primária Total (XII) = (IV + XI)	861,1	892,2	931,0	1.020,1	1.045,5	21,4%	17,2%	12,3%	2,5%

Fonte: Anexo 6 do RREO

Notas: ¹ Pelas regras de registro dos tributos estaduais, os dados devem ser registrados líquidos de transferências constitucionais a municípios. Nem todos os estados, contudo, adotam essa metodologia de cálculo. Descontou-se dos impostos, taxas e contribuições as transferências legais e constitucionais. Adicionais ajustes foram realizados para assegurar a consistência dos dados na tabela.

² Acumulado nos últimos 12 meses.

Constata-se um aumento do superávit primário na maioria das UFs (à exceção de Alagoas, Amazonas e Amapá). A heterogeneidade, intrínseca à Federação brasileira, também está presente na distribuição desse resultado entre os diferentes entes, com a taxa de crescimento variando expressivamente. Esse processo teve como contrapartida o acúmulo de recursos em caixa (conforme discutido na seção 2).

As despesas e receitas primárias permitem compreender as origens do superávit primário. As receitas primárias, conforme se observa na tabela 4, tiveram um crescimento de 21,4% entre 2018 e abril de 2022 (no acumulado de doze meses), enquanto, no mesmo período, as despesas primárias cresceram 8% (tabela 5). O aumento do superávit primário de R\$ 28 bilhões para R\$ 146 bilhões pode ser atribuído à elevação da receita em um cenário de contenção de gastos. Esses dois movimentos atuaram conjuntamente, criando as condições necessárias para impulsionar o primário e para a obtenção de resultados nominais positivos (gráfico 2).

O aumento do primário, em um contexto de queda do serviço da dívida de 15% entre 2018 e do acumulado dos últimos doze meses em abril de 2022, permitiu o crescimento das disponibilidades de caixa da ordem de R\$ 136 bilhões no período (vide tabelas 1,3 e 5 e gráficos 1 e 2).

TABELA 5
Despesas Primárias (Anual)
(Em R\$ bilhões de abril de 2022)

	2018	2019	2020	2021	Abr./22 ¹	Taxa de variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
Despesas Correntes (XIII)	804,3	816,8	811,5	831,6	833,5	3,6%	2,0%	2,7%	0,2%
Pessoal e Encargos Sociais	533,8	542,1	540,5	524,5	520,5	-2,5%	-4,0%	-3,7%	-0,8%
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	29,4	26,3	9,1	20,4	19,6	-33,4%	-25,3%	116,6%	-4,0%
Outras Despesas Correntes	241,1	248,4	261,9	286,7	293,4	21,7%	18,1%	12,0%	2,3%
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-				
Demais Despesas Correntes	104,9	109,9	151,0	159,4	175,5	67,2%	59,7%	16,2%	10,1%
Despesas Primárias Correntes (XV) = (XIII - XIV)	774,9	790,5	802,5	811,2	813,9	5,0%	3,0%	1,4%	0,3%
Despesas de Capital (XVI)	82,7	66,3	67,4	97,6	112,2	35,8%	69,3%	66,6%	15,0%
Investimentos	50,4	35,3	41,1	55,9	71,0	41,1%	101,3%	72,8%	27,1%
Inversões Financeiras	8,6	6,1	10,2	15,2	15,6	81,7%	157,2%	52,8%	2,9%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,9	0,5	0,7	1,1	1,4	52,0%	161,4%	110,4%	24,3%
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	-	-	0,0	0,0	-95,9%			0,0%
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,1	-	-	-	-				
Demais Inversões Financeiras	7,6	5,5	9,5	14,0	14,2	86,6%	156,7%	48,7%	1,2%
Amortização da Dívida (XX)	23,7	25,0	16,1	26,5	25,6	7,9%	2,6%	59,4%	-3,4%
Despesas Primárias de Capital (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	58,0	40,8	50,7	69,9	85,2	47,1%	108,8%	68,3%	21,9%
Despesa Primária Total (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	832,8	831,3	853,1	881,1	899,1	8,0%	8,2%	5,4%	2,0%

Fonte: Anexo 6 do RREO
Nota: ¹ Acumulado nos últimos 12 meses.

4 Despesas primárias

As despesas primárias cresceram 8% entre 2018 e abril de 2022 (acumulado dos últimos doze meses) (tabela 5). O aumento de R\$ 66 bilhões foi bem menor que os R\$ 184 bilhões observados na receita primária (tabelas 4 e 5). O ritmo diferente de crescimento permitiu o aumento do superávit, observado na seção 2.

As despesas correntes, por sua vez, aumentaram 3,6% entre 2018 e abril de 2022 (no acumulado dos últimos doze meses), enquanto as despesas de capital subiram 36%. Esse processo esteve atrelado a movimentos observados no gasto com pessoal e nos investimentos, que explicam, em grande medida, o comportamento respectivo das despesas correntes e de capital.

Assim sendo, houve uma mudança na estrutura de despesas, com o aumento do peso do investimento, que se elevou de uma média de 5% da despesa primária nos quatro anos anteriores para 8% em abril de 2022 (no acumulado dos últimos doze meses), enquanto o gasto com pessoal decresceu no mesmo período de uma média de 64% para 58% da despesa primária em abril de 2022 (no acumulado dos últimos doze meses).

A LC nº 173, de 27 de maio de 2020, que vedou a concessão de reajustes salariais pelos governos estaduais em 2020 e 2021 em um contexto de aceleração inflacionária, explica em grande medida a queda do gasto com pessoal em termos reais de 4% e 3,7% quando se compara respectivamente o gasto de abril de 2022 (acumulado dos últimos doze meses) a 2019 e a 2020 (tabela 6).

TABELA 6
Pessoal e Encargos Sociais - Por UF's
 (Em R\$ bilhões de abril de 2022)

	2018	2019	2020	2021	Abr./22 ¹	Taxa de variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	4,4	4,6	4,6	4,7	4,6	6,4%	1,4%	0,5%	-0,2%
AL	6,0	6,3	7,2	6,7	6,8	13,8%	8,3%	-6,1%	1,6%
AM	9,0	9,8	10,4	10,7	11,0	22,5%	12,2%	5,8%	3,1%
AP	2,3	3,1	3,6	4,0	4,2	78,6%	33,5%	16,5%	3,9%
BA	26,9	27,4	27,3	25,6	25,5	-5,5%	-7,1%	-6,8%	-0,6%
CE	14,0	14,3	14,2	13,6	13,5	-3,8%	-5,8%	-5,1%	-1,3%
DF	16,8	16,0	15,7	15,8	15,3	-8,8%	-4,6%	-2,4%	-3,0%
ES	9,2	9,4	9,6	9,4	9,6	4,3%	2,1%	0,1%	1,6%
GO	18,2	21,9	19,6	19,3	19,2	5,4%	-12,3%	-2,4%	-0,7%
MA	10,9	10,9	10,9	10,2	10,5	-3,3%	-3,8%	-3,9%	2,7%
MG	57,7	58,6	59,5	57,6	56,9	-1,5%	-2,9%	-4,4%	-1,3%
MS	10,0	10,1	10,2	10,5	10,1	0,5%	0,2%	-1,3%	-3,4%
MT	16,1	14,9	15,8	14,2	14,1	-12,8%	-5,8%	-11,0%	-1,2%
PA	15,3	15,7	16,0	15,9	16,1	5,0%	2,7%	0,8%	1,1%
PB	7,7	8,1	8,8	8,7	8,8	13,5%	8,4%	-0,3%	1,0%
PE	18,9	20,0	19,7	19,1	18,9	-0,2%	-5,5%	-3,9%	-0,9%
PI	7,1	8,9	7,3	7,2	6,7	-5,8%	-24,6%	-7,6%	-6,5%
PR	32,4	32,1	31,9	29,6	29,3	-9,6%	-8,9%	-8,1%	-1,2%
RJ	53,1	50,5	48,5	49,8	49,4	-6,9%	-2,2%	1,8%	-0,8%
RN	9,2	9,2	10,3	10,7	10,7	16,3%	15,5%	3,5%	-0,6%
RO	5,3	5,4	5,4	5,6	6,1	14,6%	12,8%	12,3%	9,4%
RR	2,4	2,9	2,7	3,1	3,2	33,8%	8,4%	16,3%	1,3%
RS	36,3	37,7	37,0	34,7	33,7	-7,2%	-10,5%	-8,8%	-3,0%
SC	18,9	19,2	19,3	19,8	20,2	6,9%	5,3%	4,5%	2,0%
SE	6,1	6,4	6,7	6,3	6,0	-1,3%	-5,4%	-10,2%	-3,9%
SP	112,7	111,8	110,9	104,6	103,4	-8,3%	-7,5%	-6,8%	-1,2%
TO	6,8	6,9	7,3	7,0	6,9	2,2%	0,0%	-5,7%	-1,2%
Total Geral	533,8	542,1	540,5	524,5	520,5	-2,5%	-4,0%	-3,7%	-0,8%

Fonte: Anexo 6, do RREO

Nota: ¹ Acumulado nos últimos 12 meses.

O comportamento do gasto com pessoal em termos reais foi heterogêneo entre as UF's, mas o gasto com pessoal em abril de 2022 (no acumulado dos últimos doze meses) era inferior ao observado em 2020 em dezessete estados, conforme se observa na tabela 6.

Convém mencionar também que a grande maioria das UF's concedeu reajustes no segundo semestre de 2021 e em 2022 para o funcionalismo público estadual, a serem implementados a partir de 2022.¹ Com isso, tenderia a ocorrer um aumento do gasto com pessoal, ainda que a inflação tenda a mitigar os ganhos e atenuar o crescimento real dos gastos – ou neutralizá-los por completo.

Por sua vez, houve elevação dos investimentos entre 2019 e abril de 2022 (no acumulado dos últimos doze meses), que aumentaram, no mesmo período, R\$ 36 bilhões (tabela 7). Esse processo reflete o crescimento

1. Mais detalhes sobre os reajustes concedidos ao funcionalismo estadual disponíveis em: <<https://bit.ly/3v8QvFe>>.

expressivo observado em grande parte das UFs (tabela 7). Convém mencionar que os estados dispunham no primeiro quadrimestre de 2022 de recursos livres para gastar, em decorrência da despesa com serviço da dívida em queda e do superávit primário, acumulado sob a forma de disponibilidades de caixa (tabela 8).

TABELA 7

Investimentos - Por UF's

(Em R\$ bilhões de abril de 2022)

	2018	2019	2020	2021	Abr./22 ¹	Taxa de variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	0,6	0,2	0,3	0,5	0,5	-10,7%	151,2%	65,4%	7,0%
AL	1,2	0,9	1,1	2,1	3,0	152,6%	228,2%	177,0%	43,3%
AM	1,6	0,9	1,1	1,4	1,5	-7,2%	62,6%	34,0%	5,9%
AP	0,2	0,2	0,2	0,3	0,4	150,0%	72,8%	77,9%	17,6%
BA	3,2	2,9	2,7	3,8	4,6	42,7%	57,7%	68,2%	22,5%
CE	3,8	2,4	2,5	3,1	3,6	-5,6%	48,5%	42,2%	15,9%
DF	1,2	0,9	0,9	0,9	0,9	-29,5%	-2,1%	-3,7%	0,7%
ES	1,1	1,3	1,5	2,0	2,4	108,1%	87,2%	55,2%	19,3%
GO	1,5	0,6	1,0	2,6	3,1	106,1%	381,0%	211,9%	18,1%
MA	1,7	1,3	1,5	2,2	2,9	73,8%	130,4%	101,2%	31,8%
MG	2,3	1,4	2,1	5,2	7,0	207,6%	384,4%	231,4%	36,0%
MS	1,6	1,2	1,2	1,6	2,1	26,6%	66,6%	73,0%	26,7%
MT	1,1	1,0	1,4	2,1	2,7	145,0%	167,7%	95,9%	24,7%
PA	3,1	1,6	2,7	3,3	3,8	22,5%	141,1%	41,3%	13,8%
PB	1,0	0,6	0,5	0,7	1,2	24,0%	114,2%	140,2%	83,2%
PE	1,1	0,9	0,8	1,2	1,3	17,5%	52,8%	61,0%	16,0%
PI	1,0	0,7	0,9	1,2	1,5	47,1%	105,6%	60,5%	22,9%
PR	3,4	2,4	4,0	3,4	3,9	12,4%	59,9%	-2,3%	15,1%
RJ	1,8	1,2	1,1	1,8	2,4	38,0%	111,4%	116,3%	36,1%
RN	0,9	0,7	0,6	0,4	0,4	-55,4%	-42,6%	-29,6%	0,9%
RO	0,9	0,5	0,6	0,7	0,9	8,6%	103,4%	47,7%	34,4%
RR	0,2	0,2	0,1	0,2	0,3	57,6%	71,0%	102,0%	13,8%
RS	1,7	1,1	0,9	1,4	2,0	20,3%	77,0%	134,1%	42,8%
SC	1,8	1,2	1,6	1,7	2,7	51,0%	129,2%	68,3%	57,6%
SE	0,5	0,3	0,3	0,5	0,5	3,6%	90,9%	62,0%	6,7%
SP	11,4	8,3	8,9	10,9	14,5	27,0%	74,3%	63,9%	33,7%
TO	0,4	0,3	0,5	0,7	0,9	119,5%	167,7%	75,2%	18,2%
Total Geral	50,4	35,3	41,1	55,9	71,0	41,1%	101,3%	72,8%	27,1%

Fonte: Anexo 6, do RREO

Nota: ¹ Acumulado nos últimos 12 meses.

Os gastos com investimento foram expressivamente superiores em abril de 2022 (acumulado dos últimos doze meses) relativamente a 2018. Como ciclos eleitorais tendem a afetar o padrão de gastos governamentais² com a elevação dos investimentos, a comparação explícita o crescimento relativo e absoluto da rubrica (ou seja, observa-se, desde já, um aumento de 40% dos gastos já em abril de 2022, no acumulado de doze meses, em comparação a 2018, sugerindo que esse percentual ainda cresça ao longo do ano.³

A heterogeneidade que caracteriza a Federação brasileira também está presente na evolução dos investimentos. Enquanto em sete UFs os investimentos mais que duplicam, em outras cinco eles decaem entre 2018 e 2022 (acumulado dos últimos doze meses).

O comprometimento de receita com o serviço da dívida foi reduzido em 15% entre 2018 e abril de 2022 (acumulado dos últimos doze meses), levando a uma queda em termos de RCL de 6,5% para 4,6%. A tendência à queda esteve presente em dezenove UFs (tabela 8).

2. Disponível em: <<https://bit.ly/3Ooq8kb>>.3. Orair, Gouvêa e Leal detectam um componente sazonal no gasto com investimento ao longo do ano, identificando uma concentração do dispêndio em dezembro. Disponível em: <<https://bit.ly/3Ooq8kb>>.

TABELA 8

Serviço da Dívida - Por UF's

(Em R\$ bilhões de abril de 2022)

	2018	2019	2020	2021	Abr./22 ¹	Taxa de variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	0,5	0,6	0,4	0,5	0,5	-0,6%	-11,4%	21,9%	-0,1%
AL	0,8	0,7	0,4	0,7	0,7	-9,2%	-0,2%	89,4%	2,6%
AM	1,0	1,2	0,7	1,1	1,0	-7,0%	-17,5%	35,0%	-10,6%
AP	0,3	0,2	0,2	0,0	0,0	-93,9%	-89,7%	-89,2%	0,6%
BA	2,0	2,3	1,8	2,1	2,1	2,4%	-8,6%	18,9%	0,5%
CE	1,7	1,9	1,8	1,9	1,9	7,2%	-4,1%	6,5%	-1,7%
DF	0,8	0,8	0,4	0,9	0,8	12,1%	9,4%	89,9%	-0,8%
ES	0,8	0,7	0,5	0,7	0,7	-7,5%	8,5%	37,0%	-0,6%
GO	2,4	1,4	0,1	0,2	0,2	-91,1%	-84,6%	105,1%	33,5%
MA	1,2	1,3	0,5	0,4	0,5	-59,6%	-60,9%	-2,1%	19,6%
MG	5,7	0,4	0,3	0,3	0,4	-92,5%	4,4%	35,5%	36,1%
MS	0,8	0,7	0,3	0,7	0,7	-7,8%	-0,3%	140,4%	-1,9%
MT	1,2	2,4	0,6	1,4	1,8	50,3%	-27,4%	192,1%	23,3%
PA	0,7	0,7	0,5	0,6	0,7	-1,7%	-8,6%	32,0%	2,9%
PB	0,4	0,4	0,2	0,3	0,3	-26,4%	-16,7%	73,5%	-1,7%
PE	1,9	2,1	1,5	2,0	1,9	-1,2%	-10,0%	23,7%	-2,7%
PI	0,5	1,2	0,7	0,8	0,9	64,9%	-28,4%	23,5%	8,1%
PR	1,7	1,5	1,0	3,3	3,0	79,4%	94,3%	209,9%	-10,0%
RJ	0,8	0,9	1,0	1,8	0,8	1,2%	-10,8%	-23,3%	-58,5%
RN	0,4	0,2	0,1	0,2	0,2	-51,3%	-28,5%	22,5%	16,0%
RO	0,3	0,4	0,3	0,2	0,2	-24,9%	-41,2%	-28,0%	2,0%
RR	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	-35,1%	-27,1%	7,1%	-0,4%
RS	1,0	1,1	1,0	1,1	0,9	-6,9%	-17,1%	-12,7%	-14,8%
SC	2,3	2,4	1,5	2,6	2,5	8,7%	4,8%	73,6%	-1,6%
SE	0,5	0,5	0,4	0,5	0,4	-20,7%	-19,9%	7,6%	-3,4%
SP	22,5	24,3	8,1	22,0	21,5	-4,4%	-11,5%	165,3%	-2,4%
TO	0,6	0,6	0,6	0,5	0,4	-36,4%	-34,4%	-31,7%	-15,5%
Total Geral	53,2	51,2	25,1	46,9	45,2	-15,0%	-11,7%	80,0%	-3,7%

Fonte: Anexo 6, do RREO

Nota: ¹ Acumulado nos últimos 12 meses.

5 Receitas

As receitas correntes entre 2018 e 2022 cresceram aproximadamente 22%, ou seja, houve um aumento de R\$ 189 bilhões, líquidos de transferência, no caixa dos governos estaduais (tabela 4), e de R\$ 255 bilhões, ou seja, 22,7%, quando inclusas as transferências (tabela 9).⁴

Conforme se observa na tabela 9, esse aumento esteve associado ao comportamento das receitas tributárias (com uma elevação de R\$ 156 bilhões), da receita patrimonial (R\$ 49 bilhões) e da receita de transferências correntes (R\$ 46 bilhões).⁵

A elevação da receita no período observado, segundo todo e qualquer conceito, contribuiu para a trajetória recente das disponibilidades de caixa, que mais que dobraram entre 2018 e 2022 (tabelas 1 e 2). Esse aumento dos recursos em caixa tende a aumentar a receita patrimonial, que, como se observa na tabela 9, *grossa modo*, duplica no período, passando de R\$ 39 bilhões para R\$ 88 bilhões.

4. As receitas estaduais estão líquidas de transferências na tabela 4, enquanto a tabela 5 trata da RCL (com os tributos registrados em seus valores integrais).

5. Há diferenças no método de cálculo e na periodicidade da receita primária e da RCL.

Já o aumento de transferências pode ser atribuído à elevação da receita proveniente da cota-parte do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e das destinadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (*Fundeb*) (tabela 4).

TABELA 9
Receita Corrente Líquida - Acumulado no ano
 (Em R\$ bilhões de abril de 2022)

	2018	2019	2020	2021	Abr./22 ¹	Taxa de Variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
Receitas Correntes (I)	1.124,2	1.165,6	1.196,7	1.340,7	1.379,0	22,7%	18,3%	15,2%	2,9%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	744,0	786,0	778,0	888,3	900,5	21,0%	14,6%	15,7%	1,4%
ICMS	597,9	619,5	613,7	717,3	730,0	22,1%	17,8%	19,0%	1,8%
IPVA	55,2	58,4	58,8	59,5	60,5	9,6%	3,6%	2,9%	1,7%
ITCD	9,4	11,0	10,6	14,0	13,9	48,1%	27,4%	32,0%	-0,1%
IRRF	40,7	53,5	54,4	55,7	55,7	36,9%	4,2%	2,5%	0,1%
PTU	1,0	1,3	1,4	1,4	1,4	36,1%	7,4%	-0,3%	-2,1%
ITBI	0,5	0,5	0,6	0,7	0,7	25,4%	29,0%	4,7%	-8,1%
ISS	2,1	2,5	2,3	2,4	2,5	18,1%	0,5%	9,1%	1,9%
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37,2	39,5	36,4	37,4	35,8	-3,8%	-9,2%	-1,5%	-4,2%
Contribuições	48,4	48,6	51,6	56,1	55,8	15,4%	14,8%	8,2%	-0,5%
Receita Patrimonial	39,1	41,2	28,9	72,6	88,1	125,5%	113,8%	204,8%	21,3%
Rendimentos de Aplicação Financeira	10,7	12,4	6,6	11,6	20,2	89,7%	63,8%	206,0%	75,0%
Outras Receitas Patrimoniais	28,4	28,8	22,3	61,0	67,8	139,0%	135,3%	204,5%	11,1%
Receita Agropecuária	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	63,0%	90,3%	78,5%	7,6%
Receita Industrial	0,7	1,0	1,1	0,8	0,7	-6,3%	-34,8%	-39,5%	-15,1%
Receita de Serviços	17,3	18,5	17,3	18,9	19,4	11,7%	4,5%	12,1%	2,4%
Transferências Correntes	244,4	246,9	297,0	280,8	290,1	18,7%	17,5%	-2,3%	3,3%
Outras Receitas Correntes	30,3	23,3	22,7	23,1	24,4	-19,4%	4,8%	7,5%	5,7%
Deduções (II)	305,7	323,1	323,3	381,1	390,1	27,6%	20,7%	20,7%	2,3%
Transferências Constitucionais e Legais	178,3	182,1	179,6	214,5	219,0	22,8%	20,2%	21,9%	2,1%
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	33,9	36,0	39,5	43,6	43,2	27,5%	20,1%	9,3%	-1,0%
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	2,6	2,6	1,7	1,4	1,5	-40,5%	-40,4%	-12,4%	12,7%
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	0,7	2,3				235,9%
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	91,0	102,5	102,4	121,0	124,1	36,4%	21,2%	21,2%	2,6%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	818,5	842,5	873,4	959,6	989,0	20,8%	17,4%	13,2%	3,1%
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	0,6	0,4	0,4			-24,7%	11,5%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento (V) = (III - IV)	-	-	872,8	959,3	988,6			13,3%	3,1%
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	1,5	1,0	1,0			-29,8%	6,0%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (VII) = (V - VI)	-	-	871,4	958,3	987,5			13,3%	3,1%

Fonte: Anexo 3, do RREO

Nota: ¹ Acumulado nos últimos 12 meses.

Observou-se um crescimento da RCL estadual no Brasil de 21%. A análise da evolução da RCL entre 2018 e abril de 2022 revela uma grande discrepância entre as UF's: enquanto em São Paulo variou positivamente 10%, ela aumentou 46% no mesmo período no Mato Grosso (tabela 10).

O comportamento do ICMS refletiu também na trajetória recente da RCL. Em termos agregados, o tributo corresponde a aproximadamente 53% das receitas correntes (tabela 9). Interessante observar que outros componentes da receita (como a receita patrimonial e a proveniente de transferências) contribuíram também para o crescimento da RCL, levando o peso do ICMS na RCL a se manter estável ao longo do período analisado.

A análise da evolução do ICMS revela um crescimento de 22% entre 2018 e 2022, conforme se observa nas tabelas 9 e 11. O desempenho do ICMS não foi uniforme: manteve-se desde virtualmente estável no Acre a um incremento de 61% no Mato Grosso. São Paulo, estado responsável por 28,6% da arrecadação do tributo, obteve um aumento de 21,5%, preservando sua participação percentual no agregado Brasil.

TABELA 10

Receita Corrente Líquida (III) = (I - II) - Por UF's

(Em R\$ bilhões de abril de 2022)

	2018	2019	2020	2021	Abr./22 ¹	Taxa de Variação			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(h)/(d)	(h)/(e)	(h)/(f)	(h)/(g)
AC	6,2	6,6	6,8	7,3	7,5	22,6%	15,2%	11,7%	3,1%
AL	10,1	10,5	11,9	13,7	14,1	39,2%	34,5%	18,3%	3,1%
AM	16,8	18,3	19,5	20,7	21,2	26,5%	16,0%	8,9%	2,5%
AP	6,2	6,8	7,5	7,1	7,4	19,3%	7,5%	-1,5%	2,9%
BA	40,6	42,2	44,9	49,7	51,3	26,5%	21,5%	14,3%	3,2%
CE	24,4	25,6	26,1	27,5	28,4	16,4%	11,0%	8,6%	3,0%
DF	27,6	27,5	29,7	30,6	30,5	10,5%	10,8%	2,6%	-0,5%
ES	17,2	19,4	18,5	20,5	21,4	24,4%	10,5%	15,5%	4,7%
GO	27,0	30,0	31,2	34,5	35,3	30,4%	17,5%	13,1%	2,2%
MA	16,9	18,0	19,3	20,0	20,5	21,5%	14,1%	6,1%	2,6%
MG	71,6	78,4	83,7	90,3	91,3	27,6%	16,5%	9,2%	1,2%
MS	13,6	14,7	16,7	17,3	17,6	29,3%	19,9%	5,7%	1,8%
MT	19,3	21,0	24,3	26,9	28,3	46,2%	34,7%	16,4%	5,1%
PA	23,9	26,5	28,7	29,5	31,5	31,9%	18,9%	9,8%	6,7%
PB	12,2	12,5	13,4	14,3	14,9	22,1%	18,7%	11,2%	4,3%
PE	29,4	31,0	32,3	34,3	34,9	18,7%	12,5%	8,0%	1,6%
PI	11,0	11,6	14,0	12,5	13,0	18,9%	12,5%	-6,7%	3,9%
PR	47,8	47,7	47,7	52,3	54,7	14,5%	14,7%	14,6%	4,5%
RJ	74,0	71,7	70,5	90,0	96,4	30,3%	34,5%	36,8%	7,1%
RN	11,8	12,4	12,8	13,4	13,7	15,6%	9,9%	6,6%	2,1%
RO	8,8	9,5	10,3	10,9	11,5	30,3%	21,3%	11,1%	5,0%
RR	4,6	5,1	5,1	6,0	6,0	32,5%	17,5%	17,5%	0,5%
RS	48,0	48,7	49,8	59,0	57,4	19,8%	18,0%	15,2%	-2,6%
SC	28,9	30,7	31,8	34,0	36,2	25,1%	17,8%	13,6%	6,4%
SE	9,4	9,9	10,3	10,6	10,9	15,9%	10,2%	5,0%	2,4%
SP	202,2	196,4	195,8	215,5	221,7	9,6%	12,9%	13,2%	2,8%
TO	9,1	9,8	10,6	11,0	11,4	24,7%	16,1%	7,2%	3,6%
Total Geral	818,5	842,5	873,4	959,6	989,0	20,8%	17,4%	13,2%	3,1%

Fonte: Anexo 3, do RREO

Nota: ¹ Acumulado nos últimos 12 meses.

O aumento da arrecadação do ICMS esteve atrelado à crescente tendência do tributo de se tornar um imposto seletivo, com elevadas alíquotas incidindo sobre bens e serviços com baixa elasticidade de demanda. Variações de preço, nesse caso, não têm como contrapartida uma queda na demanda, seja porque são essenciais, seja porque têm baixa capacidade de substituição. Entre 2018 e 2022, houve um aumento superior à inflação de energia e de petróleo, o que repercutiu sobre a arrecadação do ICMS.

TABELA 11

ICMS - Por UF's

(Em R\$ bilhões de abril de 2022)

	2018	2019	2020	2021	Abr/22 ¹	Taxa de Variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	1,8	1,7	1,6	1,9	1,8	-0,1%	3,4%	9,9%	-4,0%
AL	5,4	5,5	5,6	6,4	6,4	19,0%	16,5%	16,0%	1,3%
AM	11,8	12,3	12,8	14,3	14,4	22,3%	16,9%	12,2%	0,9%
AP	1,1	1,2	1,2	1,4	1,4	29,3%	21,3%	16,8%	0,2%
BA	29,8	30,2	29,5	34,1	34,7	16,3%	14,7%	17,6%	1,6%
CE	15,0	16,1	15,7	17,7	17,9	19,1%	11,3%	14,4%	1,0%
DF	10,1	10,0	10,3	10,8	10,8	6,9%	8,4%	5,8%	0,3%
ES	12,9	14,0	14,1	16,8	17,3	34,0%	24,2%	22,8%	3,1%
GO	19,9	20,8	21,1	25,3	25,7	28,9%	23,2%	21,6%	1,3%
MA	8,7	9,6	9,6	10,9	10,9	25,3%	14,1%	13,3%	0,6%
MG	62,5	63,6	62,2	74,3	75,3	20,4%	18,3%	21,0%	1,3%
MS	10,9	11,1	12,0	13,9	14,0	28,5%	25,5%	16,1%	0,4%
MT	13,2	13,8	15,2	20,4	21,3	60,7%	53,8%	40,1%	4,5%
PA	13,7	14,9	16,4	18,5	20,2	48,3%	35,6%	23,5%	9,3%
PB	7,0	7,2	7,2	8,2	8,2	18,0%	14,2%	13,9%	0,3%
PE	19,9	21,2	20,5	23,0	22,7	14,0%	7,2%	10,8%	-1,4%
PI	5,6	5,5	5,6	6,0	6,0	6,5%	9,6%	7,5%	-0,5%
PR	37,9	37,8	37,2	42,7	44,0	16,2%	16,4%	18,4%	3,1%
RJ	47,8	45,2	45,8	55,9	57,0	19,4%	26,1%	24,5%	2,0%
RN	7,2	7,0	7,0	7,5	7,5	4,3%	6,7%	7,7%	0,5%
RO	4,7	5,0	5,3	6,4	6,5	39,5%	30,8%	24,2%	2,9%
RR	1,1	1,4	1,5	1,7	1,8	59,7%	30,4%	21,3%	3,9%
RS	42,6	44,7	43,1	52,0	51,5	20,9%	15,2%	19,5%	-1,1%
SC	27,1	29,1	28,4	31,9	34,1	25,9%	17,2%	20,1%	7,0%
SE	4,4	4,3	4,1	4,6	4,7	7,4%	9,4%	13,7%	1,4%
SP	172,1	182,4	176,9	205,9	209,0	21,5%	14,6%	18,2%	1,5%
TO	3,6	3,7	3,9	4,6	4,7	29,3%	26,9%	20,3%	2,2%
Total Geral	597,9	619,5	613,7	717,3	730,0	22,1%	17,8%	19,0%	1,8%

Fonte: Anexo 3, do RREO

Nota: ¹ Acumulado nos últimos 12 meses.

6 Mudanças na legislação

A promulgação das LCs nºs 192, de 11 de março de 2022, e 194, de 23 de junho de 2022, tende a afetar a arrecadação do ICMS. Esta seção não pretende esgotar o tema, mas tão somente identificar alguns aspectos que podem impactar a receita estadual em termos agregados, assim como repercutir diferenciadamente sobre os entes da Federação.

A LC nº 192 reformulou a incidência do ICMS sobre combustíveis derivados de petróleo. Ela institui que a receita do ICMS incidente sobre as operações com petróleo e seus derivados deverá ser destinada aos estados onde se dá o consumo, e não mais a produção.⁶ Adicionalmente, a metodologia de cálculo da base de incidência do *diesel* também foi alterada e passou a ser a média móvel do preço do *diesel* nos últimos sessenta meses, até 31 de dezembro de 2022.

A LC nº 194 alça os combustíveis, o gás natural, a energia elétrica, as comunicações e o transporte coletivo à categoria de bens e serviços essenciais. Posto isso, torna-se vedado instituir alíquotas superiores àquelas estabelecidas para bens e serviços classificados como essenciais.

6. Já a arrecadação incidente sobre o etanol anidro e o *biodiesel* continuará repartida entre os estados produtores e consumidores, reproduzindo o que ocorre nas operações com as demais mercadorias.

Além disso, sempre que ocorrer uma queda de arrecadação superior a 5%, haverá uma redução da dívida junto ao governo federal da mesma magnitude, conforme transcrito abaixo.

Art. 3º A União deduzirá do valor das parcelas dos contratos de dívida do estado ou do Distrito Federal administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional, independentemente de formalização de aditivo contratual, as perdas de arrecadação dos Estados ou do Distrito Federal ocorridas no exercício de 2022 decorrentes da redução da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) que exceda ao percentual de 5% (cinco por cento) em relação à arrecadação deste tributo no ano de 2021.

(...)

§ 3º Os Estados deverão proceder à transferência de que trata o caput deste artigo nos mesmos prazos e condições da quota-parte do ICMS, mantendo a prestação de contas disponível em sítio eletrônico da internet, sob pena de serem cessados as deduções e os repasses de que trata o art. 3º desta Lei Complementar, sem prejuízo da responsabilização administrativa e criminal dos responsáveis pela omissão.⁷

Ou seja, a queda do ICMS, uma receita que financia despesas correntes, terá como contrapartida uma redução de um passivo de longo prazo e o repasse de recursos aos municípios tenderá a reforçar a queda de receita.

7 Considerações finais

As finanças públicas estaduais foram beneficiadas pelo crescimento das receitas primárias de 21,4% entre 2018 e abril de 2022 (no acumulado dos últimos doze meses), afluindo R\$ 184 bilhões para os governos estaduais. Atribui-se esse aumento de receita ao comportamento do ICMS, da receita de transferências e da receita patrimonial.

As despesas correntes, por sua vez, foram refreadas em decorrência da política de contenção de gastos com pessoal, associada à vedação de reajustes ao funcionalismo renunciada pela LC nº 173. Assim, mesmo em um contexto de forte crescimento do gasto com investimento, as despesas primárias cresceram somente 8% entre 2018 e abril de 2022 (no acumulado dos últimos doze meses).

O aumento da receita estadual, em um contexto de relativo controle das despesas primárias, permitiu um aumento do superávit primário. O serviço da dívida em queda, nesse contexto, criou as condições necessárias para a obtenção de resultados nominais positivos e para o acúmulo de disponibilidades de caixa.

Convém mencionar, todavia, que mudanças na legislação, sancionadas em março e junho de 2022, podem introduzir novas variáveis nesse cenário. As LCs nºs 192 e 194 tendem a provocar uma queda na arrecadação estadual. Seus efeitos, contudo, devem ser díspares na Federação, atingindo os entes da Federação de modo diferenciado.

7. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp194.htm>.

Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac):

Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti (Diretor)
Francisco Eduardo de Luna e Almeida Santos (Diretor Adjunto)

Corpo Editorial da Carta de Conjuntura:

Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti (Editor)
Francisco Eduardo de Luna e Almeida Santos (Editor)
Estêvão Kopschitz Xavier Bastos (Editor)
Fábio Servo
José Ronaldo de Castro Souza Júnior
Leonardo Mello de Carvalho
Maria Andréia Parente Lameiras
Mônica Mora Y Araujo de Couto e Silva Pessoa
Sandro Sacchet de Carvalho

Pesquisadores Visitantes:

Ana Cecília Kreter
Andreza Aparecida Palma
Antônio Carlos Simões Florido
Cristiano da Costa Silva
Felipe Moraes Cornelio
Paulo Mansur Levy
Sidney Martins Caetano

Equipe de Assistentes:

Caio Rodrigues Gomes Leite
Diego Ferreira
Felipe dos Santos Martins
Izabel Nolau de Souza
Marcelo Lima de Moraes
Pedro Mendes Garcia
Rafael Pastre
Tarsylla da Silva de Godoy Oliveira

Design/Diagramação:

Augusto Lopes dos Santos Borges
Leonardo Simão Lago Alvite

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.
